Decreto Municipal nº 43/2026, de 15 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o **Dia do Servidor Público** é comemorado no Brasil em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pelos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que, para melhor adequação administrativa e atendimento à população, se torna conveniente antecipar o ponto facultativo para dia diverso daquele originalmente previsto;

DECRETA:

Art.1º. Art. 1º - Fica decretado e antecipado o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, para o dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Pajeú do Piauí.

Parágrafo único: Excetuam-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.

Art. 2º - No dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) haverá expediente normal nas repartições da Administração Pública Municipal.

Art.3º. Este Decreto em entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 15 de outubro de 2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.10.15 11:11:00 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal